

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 008/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora SILVANIRA MARIA PEREIRA, portadora do CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-82, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para o treinamento CIN (3ª Etapa): Conhecimento das normas, procedimentos técnicos e operação do sistema de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), no Auditório da Sede da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), com início as 08:00h, com saída prevista para o dia 13 de março de 2026 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 008/2025.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de março de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Cimonara Gonçalves da Silva  
**Código Identificador:** 86186622

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2026. EDIÇÃO 2362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>